AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/FTAR

(Processo Administrativo SEI-2025-21000630)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionado, com instalação e desinstalação, com fornecimento de materiais, para atender o evento "17ª Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2025", apoiado por esta Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias 22 de agosto de 2025 à 17 de setembro de 2025, no Aterro do Carmo, situado à Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Contratante (UASG) 458081
Aviso de Contratação Direta – Nº 90005/2025/FTAR
Data da sessão: 16/07/2025
Horário da Fase de Lances: 09h00min à 15h00min

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2025/FTAR –

Processo SEI-2025-21000607

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas físicas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, para atender ao evento "17ª Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2025", nos dias 22 de agosto de 2025 à 17 de setembro de 2025, no Aterro do Carmo, situado à Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ.

No dia 24/07/2025, às 9:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 90006/2025, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.angra.rj.gov.br>. Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO 001/2025/SAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019006423

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, Sr. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, matrícula 32679, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, no uso de suas atribuições:

Considerando que foi constatado a não emissão de Empenho por ocasião da elaboração do Termo Aditivo nº 011 ao Contrato de prestação de serviços nº 124/2019, em 29/05/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, e a empresa ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Considerando que os atos passiveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando o art. 55 da Lei 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

Considerando que a elaboração do Termo Aditivo nº 011 ao Contrato de prestação de serviços nº 124/2019 sem emissão da Nota de Empenho é um ato passível de convalidação, conforme Parecer Jurídico nº 351/2025/MSL, de 12/06/2025.

Diante de todo o acima exposto, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com base no processo nº 2019006423, DECIDE CONVALIDAR a Nota de empenho nº 2062, emitida em